



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 596

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 457/2024: "Dispõe sobre exoneração de Jadhira Matos de Oliveira."
- DECRETO Nº 458/2024: "Dispõe sobre exoneração de Luana de Oliveira."
- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-1/2023.
- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024-1/2022.
- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005-1/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E6B8353F5B-A8BBBD3FD7-49F1359473-EFCC14B51E



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 457, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração
de Jadhira Matos de
Oliveira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A pedido fica à Sra. JADHIARA MATOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 084.295.935-19, exonerada do cargo de ODONTÓLOGO (A) do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 458, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração
de Luana de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A pedido fica à Sra. LUANA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 055.286.085-97, exonerada do cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004-1/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004-1/2023, que foi publicado na edição nº 591 de 23 de janeiro de 2024, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br), cujo objeto é a Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 004-1/2023, cujo objeto é a Aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras e itens de informática para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Bom Jesus da Serra - BA e setores ligados as mesmas.

ONDE LÊ-SE:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LEIA-SE:

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-1/2023
PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: I. D. - INFORMATICA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.024.805/0001-26, com sede na Rua João Miguel Lourenço, nº 329, Bairro: Alto Maron, Vitória da Conquista, Bahia.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 004-1/2023, cujo objeto é a Aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras e itens de informática para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Bom Jesus da Serra - BA e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20001 – Gabinete do Prefeito

20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

- 20003 – Secretaria Municipal de Finanças
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20005 – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 23001 – Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N° 024-1/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 024-1/2022, que foi publicado na edição nº 580 de 03 de janeiro de 2024, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br), cujo objeto é a Prorrogação do Contrato Administrativo nº 024-1/2022 cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento de ponto logístico e apoio as atividades da Polícia Civil, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

ONDE LÊ-SE:

ELISVALDO DOS SANTOS ROCHA
45.263-000

LEIA-SE:

ELISVALDO DOS SANTOS PORTO
45.258-000

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 024-1/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADO: ELISVALDO DOS SANTOS PORTO, cadastrado no CPF sob nº 013.852.945-07, residente na Rua Ananias Ferreira Amaral, nº 58, Alvorada, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 024-1/2022 cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento de ponto logístico e apoio as atividades da Polícia Civil, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ELEMENTO DE DESPESA

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

VALOR DO TERMO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 005-1/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 005-1/2023, que foi publicado na edição nº 595 de 30 de janeiro de 2024, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br), cujo objeto é a Prorrogação do Contrato nº 005-1/2023 cujo objeto é a Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria para publicação de atos oficiais em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União e Diagramação e Administração do Diário Oficial Eletrônico do Município e Administração do Site Oficial do Município e Portal da Transparência Municipal conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

ONDE LÊ-SE:

Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005-1/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da **Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.176.060/0001-90, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 346, Sala 02, Térreo, Bairro: Bela Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.023-490.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 005-1/2023 cujo objeto é a Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria para publicação de atos oficiais em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União e Diagramação e Administração do Diário Oficial Eletrônico do Município e Administração do Site Oficial do Município e Portal da Transparência Municipal conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

AÇÃO

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 56.960,00 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.